

ATA

Ata de Realização de Convite
Edital nº 094/10
Processo nº 2431556/08

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (19.04.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação no 1º (primeiro) andar do anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para abertura dos envelopes contendo documentação e propostas de preços referente à Licitação modalidade CONVITE, do tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação dos serviços de reforma do Fórum da Comarca de Caldas Novas-GO. À hora marcada, das 05 (cinco) empresas convidadas ou que manifestaram interesse, conforme Recibo de Editais de folhas 089/094 dos autos deste processo licitatório, compareceram 02 (duas) empresas interessadas. Iniciada a sessão, foram recebidos os envelopes de documentação e propostas de preços das seguintes empresas:

Empresas	Valor
ATENAS ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 104.851,95
RHODES TECNOLOGIA LTDA-ME	R\$ 99.489,36

Deu-se início à sessão com a abertura dos envelopes contendo documentação e propostas de preços, sendo os mesmos verificados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. Após análise da documentação habilitatória das empresas interessadas, resolveu a Comissão Permanente de Licitação inabilitar a empresa **RHODES TECNOLOGIA LTDA-ME**, por descumprir o item 14.3, alínea "d", do Edital nº 094/10, dado que não apresentou o acervo técnico-profissional do engenheiro eletricitista indicado. Em relação a outra empresa decidiu, a Comissão, habilitá-la. Com base no critério de julgamento estabelecido no edital, decidiu a Comissão Permanente de Licitação julgar vencedora a proposta da empresa **ATENAS ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, com valor total de **R\$104.851,95 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. Totaliza a presente licitação a importância de **R\$ 104.851,95 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. O representante da empresa **RHODES TECNOLOGIA LTDA-ME** demonstrou interesse em interpor recurso. Por fim, considerando estar presentes os representantes legais das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação notificou, desde já, nos termos do art.109, §1º, da Lei nº 8.666/93, o transcurso do prazo recursal de 02 (dois) dias úteis a contar da lavratura da presente ata.



PODER JUDICIÁRIO
Comissão Permanente de Licitação

E, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Eu, _____ (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão, que a subscrevi.

Rogério Jayme
Presidente em substituição

Marcelo de Amorim
Membro da CPL

Rogério Castro de Pina
Membro da CPL

Luiz Vieira dos Santos
Representante legal
ATENAS ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Kátia Maria de Souza
Representante legal
RHODES TECNOLOGIA LTDA-ME